



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 062/2024

DE 22/03/2024

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

Considerando a conclusão dos trabalhos da comissão para organizar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado 02/2024;

Considerando a publicação de todos os resultados e exauridas todas as possibilidades de recurso em face administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, à vista o resultado apresentado pela Comissão Especial do Seletivo para preenchimento de cargos temporários, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados apresentados na ata de classificação definitiva exposto no anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2024.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
02/2024

1 – Motorista

Classificação	Candidato	Tempo de Serviço (Anos)	Pontuação
1º	DOMINGOS CAREGNATTO	10	10
2º	MOACIR ZAT	8.0	8.0
3º	FERNANDO LUNARDI	2.0	2.0

Marema SC 22 de março de 2024.


Mauri Dal Bello
Prefeito Municipal de Marema